



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3806

Lidianópolis, Quinta-Feira, 18 de Setembro de 2025



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

CNPJ: 95.680.831/0001-68 Telefone: 043 3473-1238

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS Estado do Paraná

**III - TERMO ADITIVO AO TERMO DE  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS Nº. 062/2022, REFERÊNCIA  
A INEXIGIBILIDADE Nº. 007/2022, QUE  
ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE  
LIDIANÓPOLIS E A EMPRESA L.  
RICARDO DE MAGALHÃES LTDA.**

O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **APARECIDO BUZATO**, matrícula funcional nº 300013, residente e domiciliado na Rua Goiás, nº 268, Centro, Lidianópolis-PR, a seguir denominado **CONTRATANTE** a empresa **L. RICARDO DE MAGALHÃES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Alemanha(Lot. Cerrados), s/nº, Bairro Ponte Nova, CEP 78.115-853, Várzea Grande, MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 17.922.286/0001-65, neste ato representada por seu (sua) representante legal, senhor (a) Luís Ricardo de Magalhães Ltda, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 20132298 SSP/MT, inscrito no CPF/MF, sob nº 027.181.071-89, residente e domiciliado à rua Avenida Santa Laura (Jd C Verde), nº 14, Quadra 68, Bairro Costa Verde, cidade de Várzea Grande/MT, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **III TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 062/2022, REFERÊNCIA A INEXIGIBILIDADE Nº 007/2022**, nos termos que seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da Cláusula Quarta – da Vigência do Termo de Contrato nº. 062/2022, e, consequentemente, o valor contratual, através da seguinte redação:

**I - “Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do TERMO DE  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 062/2022  
até o dia 25 de setembro de 2026”.**

**II – Em decorrência da prorrogação contratual, fica  
aditado o valor contratado, com a aplicação do índice  
INPC de 5,13 %, que era de R\$ 23.461,50 (Vinte três mil,  
quatrocentos sessenta um reais e cinquenta centavos)  
passa a ser R\$ 25.930,39 (vinte cinco mil, novecentos  
trinta reais e trinta nove centavos).**

*J* *~* *Z*



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3806

Lidianópolis, Quinta-Feira, 18 de Setembro de 2025



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

CNPJ: 95.680.831/0001-68 Telefone: 043 3473-1238

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

**III – O valor do contrato que já possui II aditivo, era de R\$ 68.467,88 (quarenta oito mil, quatrocentos e sessenta sete reais e oitenta oito centavos), passa ser com o III Aditivo, R\$ 71.895,08 (sessenta e um mil, oitocentos noventa cinco reais e oito centavos)".**

**IV - O valor global atual do contrato é de R\$ 94.398,27 (Noventa quatro mil, trezentos noventa oito reais e vinte sete centavos).**

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **III TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco. (18/09/2025).

**Aparecido Buzato**  
Prefeito Municipal

**L. RICARDO DE MAGALHÃES LTDA**

Assinado de forma digital por L. RICARDO DE MAGALHÃES LTDA  
Dados: 2025.09.18 08:54:21 -03'00'

**L. RICARDO DE MAGALHÃES LTDA**

Representante Legal

### TESTEMUNHAS:

1. Nome e Assinatura *Diego FR* (200735)
2. Nome e Assinatura *Manoel R. M. Matos* (200877)



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3806

Lidianópolis, Quinta-Feira, 18 de Setembro de 2025



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS  
ESTADO DO PARANÁ**

### AVISO DE LICITAÇÃO

**CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2025**

**LEI Nº 13.019/2014 - DECRETO Nº 8.726/2016**

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, a **CHAMADA PÚBLICA**, visando o **Comodato do Lote de Terras nº 15 (quinze) da quadra 12 (doze) com área de 248,55 m<sup>2</sup> (duzentos quarenta oito metros e cinquenta cinco centímetros quadrados)**, situado no Residencial Novo Mundo, no Município de Lidianópolis, desafetado pala Lei nº 1.399/2025, com Organizações da Sociedade Civil – OSC, localizadas no Município de Lidianópolis. Seguindo o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Federal nº 8.726/2016. A abertura e conferência dos documentos de credenciamento se dará no dia 21/10/2025, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, situada na Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, Lidianópolis. Os envelopes deverão ser protocolados até as 08h55min do dia 21/10/2025, junto ao setor de protocolo, localizado no primeiro piso, sede da Prefeitura do Município. O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, através do e-mail: [licitacaolidianopolispr@gmail.com](mailto:licitacaolidianopolispr@gmail.com), nos sites: Portal da Transparência do Município <http://177.155.91.250:8090/portaltransparencia/licitacoes>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis-PR, 18 de setembro de 2025.

Aparecido Buzato  
**Prefeito Municipal**





# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3806

Lidianópolis, Quinta-Feira, 18 de Setembro de 2025



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS  
ESTADO DO PARANÁ**

### AVISO DE LICITAÇÃO

**CHAMADA PÚBLICA Nº 010/2025**

**LEI Nº 13.019/2014 - DECRETO Nº 8.726/2016**

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, a **CHAMADA PÚBLICA**, visando a **seleção de proposta para a celebração de parceria com o Município de Lidianópolis por meio de Acordo de Cooperação em regime de comodato para o uso de motores de popa, adquiridos através do Convênio Federal nº 949217/2023**. Segundo o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Federal nº 8.726/2016, Portaria SEGES/MGI nº 3.506/2025 e Decreto Municipal nº 5.260/2025. A abertura e conferência dos documentos para o acordo de cooperação se dará no dia 21/10/2025, às 14:00 horas, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, situada na Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, Lidianópolis. Os envelopes deverão ser protocolados até as 13h55min do dia 21/10/2025, junto ao setor de protocolo, localizado no primeiro piso, sede da Prefeitura do Município. O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, através do e-mail: [licitacaolidianopolispr@gmail.com](mailto:licitacaolidianopolispr@gmail.com), nos sites: Portal da Transparência do Município <http://177.155.91.250:8090/portaltransparencia/licitacoes>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis-PR, 18 de setembro de 2025.

Aparecido Buzato  
**Prefeito Municipal**





# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3806

Lidianópolis, Quinta-Feira, 18 de Setembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS  
Estado do Paraná

Exercício: 2025

\*\* Elotech \*\*  
18/09/2025  
Pág. 1/1

### Decreto nº 5273/2025 de 18/09/2025

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1378/2024 de 27/11/2024.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 221.991,23** (duzentos e vinte e um mil novecentos e noventa e um reais e vinte e três centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

03.000.00.000.0000.0000.	SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
03.003.00.000.0000.0000.	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
03.003.04.122.0004.2.017.	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS	
61 - 3.3.90.39.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.948,46
07.000.00.000.0000.0000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.004.00.000.0000.0000.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.004.12.361.0017.2.037.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
400 - 3.3.90.32.00.00	01001 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	60.000,00
402 - 3.3.90.32.00.00	01107 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.042,77
07.004.12.365.0019.2.044.	MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS	
434 - 3.1.90.11.00.00	01104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00
437 - 3.1.90.13.00.00	01104 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	9.000,00
443 - 3.3.90.32.00.00	01001 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.000,00
07.004.12.365.0019.2.079.	MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
457 - 3.1.90.11.00.00	01104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
461 - 3.1.90.13.00.00	01104 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	7.000,00
08.000.00.000.0000.0000.	SECRETARIA DE VIAÇÃO	
08.002.00.000.0000.0000.	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS RODOVIARIOS	
08.002.26.782.0027.2.050.	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
521 - 3.3.90.30.00.00	01001 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
524 - 3.3.90.39.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
09.000.00.000.0000.0000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA E TURISMO	



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3806

Lidianópolis, Quinta-Feira, 18 de Setembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS  
Estado do Paraná

Exercício: 2025

\*\* Elotech \*\*  
18/09/2025  
Pág. 1/1

09.005.00.000.0000.000.	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS	
09.005.18.542.0024.2.131.	DEFESA E PROTEÇÃO ANIMAL	
607 - 3.3.50.43.00.00	01001 SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.000,00
12.000.00.000.0000.0000.	SECRETARIA DE URBANISMO	
12.002.00.000.0000.0000.	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
12.002.15.452.0025.2.061.	DIVISAO DE LIMPEZA PUBLICA	
674 - 3.3.90.30.00.00	01001 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
		<b>Total Suplementação:</b>
		<b>221.991,23</b>

**Artigo 2º - Para**

Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

**Redução**

02.000.00.000.0000.0000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.00.000.0000.0000.	CHEFIA A GABINETE	
02.001.04.122.0004.2.003.	SUPERVISAO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	
3 - 3.3.90.14.00.00	01001 DIÁRIAS - CIVIL	1.500,00
4 - 3.3.90.30.00.00	01001 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
5 - 3.3.90.33.00.00	01001 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.042,90
7 - 3.3.90.39.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
9 - 3.3.90.93.00.00	01001 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
02.001.04.122.0004.2.004.	DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO DO MUNICÍPIO	
12 - 3.3.90.30.00.00	01001 MATERIAL DE CONSUMO	202,14
03.000.00.000.0000.0000.	SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
03.001.00.000.0000.0000.	GABINETE DO SECRETARIO	
03.001.04.122.0004.2.006.	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.	
19 - 3.3.90.39.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	191,73
03.002.00.000.0000.0000.	DEPARTAMENTO DE RECURSO HUMANOS	
03.002.04.122.0004.2.008.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
27 - 3.1.90.94.00.00	01001 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	16.238,49
28 - 3.3.90.14.00.00	01001 DIÁRIAS - CIVIL	191,57
29 - 3.3.90.30.00.00	01001 MATERIAL DE CONSUMO	121,58
33 - 3.3.90.40.00.00	01001 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.845,60
03.003.00.000.0000.0000.	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
03.003.04.122.0004.2.013.	SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO, CARTEIRA DE TRABALHO E RESERVISTA.	
40 - 3.3.90.14.00.00	01001 DIÁRIAS - CIVIL	640,00
03.003.04.122.0004.2.014.	MANUTENÇÃO DO DETRAN/PR - LOCAL	
46 - 3.3.90.14.00.00	01001 DIÁRIAS - CIVIL	201,02
47 - 3.3.90.30.00.00	01001 MATERIAL DE CONSUMO	56,51
50 - 3.3.90.39.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	83,07
03.003.04.122.0004.2.015.	SERVIÇO DE PROTOCOLO, EXPEDIÇÃO E ARQUIVO DE DOCUMENTOS	



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3806

Lidianópolis, Quinta-Feira, 18 de Setembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS  
Estado do Paraná

Exercício: 2025

\*\* Elotech \*\*  
18/09/2025  
Pág. 1/1

56 - 3.3.90.40.00.00	01001 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	423,14
03.003.04.122.0004.2.017.	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PUBLICOS	
63 - 3.3.90.93.00.00	01001 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	84,59
65 - 4.4.90.52.00.00	01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	56,16
04.000.00.0000.0000.000.	SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.002.00.0000.0000.000.	DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	
04.002.04.123.0005.2.021.	SERVIÇOS DA TESOURARIA	
120 - 3.3.90.40.00.00	01001 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	397,25
04.003.00.0000.0000.000.	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04.003.04.122.0004.2.022.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE E DIVISÃO DE EMPENHOS	
129 - 3.3.90.30.00.00	01001 MATERIAL DE CONSUMO	567,04
131 - 3.3.90.39.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	56,65
132 - 3.3.90.40.00.00	01001 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.816,40
04.004.00.0000.0000.000.	DEPARTAMENTO DE TRIBUT. CADASTRO E FISCALIZAÇÃO	
04.004.04.123.0005.2.023.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E DIVIDA DE FISCALIZAÇÃO	
139 - 3.3.90.30.00.00	01001 MATERIAL DE CONSUMO	1.042,93
142 - 3.3.90.39.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.714,44
143 - 3.3.90.40.00.00	01001 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.169,05
06.000.00.0000.0000.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
06.001.00.0000.0000.000.	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL	
06.001.08.122.0004.2.072.	GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSITENCIA SOCIAL	
237 - 3.1.90.94.00.00	01001 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
242 - 3.3.90.33.00.00	01001 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
243 - 3.3.90.36.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	601,07
07.000.00.0000.0000.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.001.00.0000.0000.000.	GABINETE DO SECRETARIO	
07.001.12.122.0004.2.034.	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	
374 - 4.4.90.51.00.00	01107 OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000,00
07.002.00.0000.0000.000.	ENSINO SUPERIOR	
07.002.12.364.0018.2.126.	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	
379 - 3.3.90.39.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
07.004.00.0000.0000.000.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.004.12.361.0017.2.037.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
390 - 3.1.90.11.00.00	01104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	66.000,00
403 - 3.3.90.36.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	601,07
07.004.12.361.0023.2.038.	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
427 - 4.4.90.51.00.00	01001 OBRAS E INSTALAÇÕES	240,43
07.004.12.365.0019.2.044.	MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS	
438 - 3.3.90.30.00.00	01001 MATERIAL DE CONSUMO	296,16



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3806

Lidianópolis, Quinta-Feira, 18 de Setembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS  
Estado do Paraná

Exercício: 2025

\*\* Elotech \*\*  
18/09/2025  
Pág. 1/1

445 - 3.3.90.32.00.00	01107 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	42,77
07.004.12.365.0019.2.079.	MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
466 - 3.3.90.32.00.00	01001 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.617,82
470 - 3.3.90.39.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.404,29
08.000.00.0000.0000.0000.	SECRETARIA DE VIAÇÃO	
08.001.00.0000.0000.0000.	GABINETE DO SECRETARIO	
08.001.26.122.0004.2.049.	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO.	
494 - 3.3.71.70.00.00	01001 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	3.701,72
496 - 3.3.90.30.00.00	01001 MATERIAL DE CONSUMO	5.350,00
499 - 3.3.90.39.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.177,00
08.002.00.0000.0000.0000.	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS RODOVIARIOS	
08.002.26.453.0027.2.128.	TRANSPORTE MUNICIPAL	
511 - 3.3.90.14.00.00	01001 DIÁRIAS - CIVIL	35,27
516 - 4.4.90.52.00.00	01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	617,16
08.002.26.782.0027.2.109.	DIVISÃO DE CONTROLE DE FROTAS	
531 - 3.3.90.14.00.00	01001 DIÁRIAS - CIVIL	350,30
532 - 3.3.90.30.00.00	01001 MATERIAL DE CONSUMO	2.367,91
533 - 3.3.90.39.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.166,44
534 - 3.3.90.40.00.00	01001 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	149,29
09.000.00.0000.0000.0000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA E TURISMO	
09.001.00.0000.0000.0000.	GABINETE DO SECRETARIO	
09.001.20.122.0004.2.051.	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA E TURISMO.	
545 - 3.3.90.14.00.00	01001 DIÁRIAS - CIVIL	500,00
550 - 3.3.90.40.00.00	01001 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	858,22
552 - 3.3.90.93.00.00	01001 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
09.004.00.0000.0000.0000.	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
09.004.18.541.0011.2.132.	ESTAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA/TRANSBORDO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
588 - 3.3.90.30.00.00	01001 MATERIAL DE CONSUMO	12.021,45
589 - 3.3.90.39.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.432,92
590 - 4.4.90.51.00.00	01001 OBRAS E INSTALAÇÕES	12.021,45
09.004.18.541.0011.2.135.	ATIVIDADES DE RECICLAGEM	
594 - 3.3.90.30.00.00	01001 MATERIAL DE CONSUMO	5.428,61
09.004.18.541.0029.2.065.	SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	
602 - 3.3.90.30.00.00	01001 MATERIAL DE CONSUMO	3.630,00
603 - 3.3.90.32.00.00	01001 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	64,50
604 - 3.3.90.39.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.963,12
09.005.00.0000.0000.0000.	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS	
09.005.18.542.0024.2.131.	DEFESA E PROTEÇÃO ANIMAL	



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3806

Lidianópolis, Quinta-Feira, 18 de Setembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS  
Estado do Paraná

Exercício: 2025

\*\* Elotech \*\*  
18/09/2025  
Pág. 1/1

609 - 3.3.90.30.00.00	01001 MATERIAL DE CONSUMO SECRETARIA DE ESPORTES GABINETE DO SECRETARIO COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES.	759,26
10.000.00.0000.0000.000.		
10.001.00.0000.0000.000.		
10.001.27.122.0026.2.056.		
613 - 3.3.90.14.00.00	01001 DIÁRIAS - CIVIL DEPARTAMENTOS DE ESPORTES MANUTENÇÃO DO ESPORTE AMADOR	766,07
10.002.00.0000.0000.0000.		
10.002.27.812.0026.2.057.		
627 - 4.4.90.51.00.00	01001 OBRAS E INSTALAÇÕES SECRETARIA DE OBRAS GABINETE DO SECRETARIO COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS.	5.617,50
11.000.00.0000.0000.0000.		
11.001.00.0000.0000.0000.		
11.001.15.122.0004.2.058.		
637 - 3.3.90.47.00.00	01001 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS SECRETARIA DE URBANISMO GABINETE DO SECRETARIO COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE URBANISMO.	3.005,36
12.000.00.0000.0000.0000.		
12.001.00.0000.0000.0000.		
12.001.15.122.0004.2.060.		
658 - 3.3.90.14.00.00	01001 DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
659 - 3.3.90.30.00.00	01001 MATERIAL DE CONSUMO	601,07
660 - 3.3.90.33.00.00	01001 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	601,07
662 - 3.3.90.39.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.923,50
663 - 3.3.90.47.00.00	01001 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.005,36
664 - 3.3.90.93.00.00	01001 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.404,29
665 - 4.4.90.51.00.00	01001 OBRAS E INSTALAÇÕES DEPARTAMENTO DE URBANISMO	601,07
12.002.00.0000.0000.0000.	MANUTENÇÃO DE CEMITERIOS E CAPELA MORTUARIA	
12.002.15.452.0025.2.062.		
686 - 3.3.90.30.00.00	01001 MATERIAL DE CONSUMO	667,78
688 - 3.3.90.39.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.808,58
12.002.15.452.0025.2.064.	SERVIÇOS DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
700 - 3.3.90.30.00.00	01001 MATERIAL DE CONSUMO	2.471,65
13.000.00.0000.0000.0000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS	
13.002.00.0000.0000.0000.	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	
13.002.04.122.0004.2.012.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	
717 - 3.3.90.40.00.00	01001 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.219,10
13.003.00.0000.0000.0000.	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	
13.003.04.122.0004.2.105.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE COMPRAS	
721 - 3.1.90.94.00.00	01001 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	758,34
Total Redução:		221.991,23



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3806

Lidianópolis, Quinta-Feira, 18 de Setembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS  
Estado do Paraná

Exercício: 2025

\*\* Elotech \*\*  
18/09/2025  
Pág. 1/1

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANÓPOLIS ,  
Paraná, em 18 de setembro de 2025.

**APARECIDO BUZATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3806

Lidianópolis, Quinta-Feira, 18 de Setembro de 2025

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/ MF nº 95.680.831.0001- 68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43)  
3473-1238

### EDITAL Nº 090/2025

#### DIVULGAÇÃO DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO CONHECIMENTO ESPECÍFICO

O Prefeito do Município de Lidianópolis-PR, Sr. Aparecido Buzato, no uso de suas atribuições legais, conforme instituído pela comissão especial nomeada pela portaria nº 5214-2025, torna público, o conteúdo programático no anexo V, referente ao conhecimento específico para o cargo de Enfermeiro Padrão.

#### **Conhecimentos Específico:**

Prestar assistência de enfermagem a nível individual e coletivo, examinando pacientes, orientando, fazendo educação em saúde, acompanhando a evolução, prescrevendo medicamentos conforme rotina; Registrando o atendimento em documento próprio, e referenciando outros níveis de assistência quando necessário; Participar de equipe multiprofissional na elaboração de diagnósticos de saúde da população; Participar da elaboração, execução, adequação e/ou coordenação de programas e projetos, visando a sistematização e melhoria da qualidade das ações de saúde; Promover a integração entre as unidades de saúde, o hospital municipal, a comunidade e outros serviços locais, visando a promoção da saúde; Participar do planejamento, coordenação, execução e avaliação de campanhas de vacinação, estabelecendo locais, metas, equipamentos, pessoal e outros itens necessários; Supervisionar e coordenar o trabalho do pessoal de enfermagem, pessoal de apoio administrativo, zeladoras, conforme delegação, realizando a educação em serviço e em período de adaptação, planejando cronograma, orientando atividades, avaliando o desempenho técnico administrativo, fornecendo parecer técnico sobre o aproveitamento do mesmo, visando a boa qualidade de serviço prestado; Orientar e informar alunos de enfermagem de outras instituições, colaborando na formação de profissionais de saúde; Planejar a necessidade, avaliar a qualidade, controlar e dar parecer técnico sobre medicamentos, materiais de consumo imunobiológicos e equipamentos solicitando a manutenção ou reparo quando necessário; participar de montagem de unidade prestadora de serviços de saúde, planejando necessidades de equipamentos, materiais e insumos; Participar, coordenando e executando programas de saúde pública, dando instruções e informações aos demais integrantes destes programas, visando a melhoria das



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3806

Lidianópolis, Quinta-Feira, 18 de Setembro de 2025

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**

**ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/ MF nº 95.680.831.0001- 68**

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43)  
3473-1238

condições de vida da população, principalmente os mais carentes; Prestar orientação aos Agentes Comunitários de Saúde e coordenar os trabalhos.

Lidianópolis/PR, 18 de setembro de 2025.

**APARECIDO BUZATO  
PREFEITO MUNICIPAL**



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3806

Lidianópolis, Quinta-Feira, 18 de Setembro de 2025



### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 4731238

#### **PORTARIA N.º 5.254, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.**

**SÚMULA:** Dispõe sobre Finalização do contrato do cargo de Agente de Saúde - 40 horas semanais e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS,  
ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO  
CONFERIDAS POR LEI,**

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Finalizar a partir dessa data 03/09/2025 o contrato da Srtª **VICTORIA DOMINGOS DURVAL**, matrícula 200927, ocupante do cargo de AGENTE DE SAÚDE com carga horária de 40 horas semanais, em regime especial de trabalho, admitido pelo Edital convocação de n.º 048/2023, em conformidade com a Leis nº 638/2013; e 1.041/2020.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

**APARECIDO BUZATO**  
**PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS**